



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 06-017/2023 – P. A. Nº 128/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área de Controle Interno, atuando na elaboração de relatórios e pareceres, bem como na orientação e instrução de toda equipe, cuja finalidade é reestruturar o departamento de acordo com as exigências das novas normas legais., objetivando a realização de todos atos JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS necessários ao atendimento das necessidades do CONTRATANTE/CLIENTE. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato nº 069/2023. Empresa: lado SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.191.333/0001-92. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Data do contrato 01/03/2023. Vigência do contrato 31/12/2023.

Valente-Ba, 01 de março de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito.